



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo identificada, cuja solicitação foi feita por meio do do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00573804 e embasado no Parecer Jurídico nº 58/2025/PGM/ASTEJ10, doc. nº 00646588.

I. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.867.985/0001-04.

II. ENDEREÇO: Al. Lorena n.º 800 – sala 602 - Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01.424-001.

III. OBJETO: Contratação de cota de patrocínio ao evento “7º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2025, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

IV. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V. PRAZO: O evento será realizado no dia 03 de setembro de 2025, conforme especificado no Termo de Referência, doc. id. 00573836.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa é a única responsável pela organização e comercialização das cotas para participação no evento "7º Fórum CLIA Brasil 2024", que será realizado em Brasília/DF, conforme documento que comprova a exclusividade, sob nº 00575500.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de cota de participação, conforme documento 00573793 e está em conformidade com o mercado de acordo com os eventos realizados anteriormente, conforme contratos apresentados nos documentos nº 00654864 e 00655100.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, *caput*, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.339039.15010010, Ficha n.º 20250666.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor Luiz Felipe Dias da Conceição, matrícula 3500269, Coordenador Técnico de Planejamento e Organização de Atividades, para exercer a fiscalização do contrato, e Amanda Salazar da Silva, matrícula 12365, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, para exercer a suplência da referida fiscalização da contratação.

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº SEI-2025-21000712.

XII. Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CNPJ nº 07.867.985/0001-04, com fulcro no Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 27/08/2025, às 17:17, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00657445** e o código CRC **9BFFE542**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000712

SEI nº 00657445

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: